



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Táxi, na Sede de Governador Nunes Freire, e dá outras providências.

Art. 1º. Denomina-se de POSTO DE TÁXI LEANDRO SUTIL DA SILVA, o posto de táxi situado na Sede de Governador Nunes Freire.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

JUSTIFICATIVA

Leandro Sutil da Silva, nascido dia 24 de janeiro de 1970, é natural de Ventania/Tibagi-PR. Filho de José Carlos da Silva e Marta Sutil, tinha como cônjuge Maria Elenilda de Araújo Silva. Foi um dos sócios da Associação Posto de Táxi Central, como também servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, com o cargo de motorista, onde cumpriu seu papel com zelo, não deixando nada que desabonasse sua conduta profissional. Faleceu em 19 de agosto de 2012, em um acidente automotivo.

Diante de sua história de vida, dos serviços prestados ao Município, especialmente por ter sido um dos sócios do Posto de Táxi, faz jus à homenagem.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador - MDB

